ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 1.992 De, 26 de março de 1998.

"QUE CRIA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 18 DA LEI Nº 1.306/89, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DIRECIONANDO A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONTROLE E FINANÇAS EDUCACIONAIS, SÍMBOLO A.C.F.E., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Artigo 18 da Lei nº 1.306/89 o Parágrafo Único, com a seguinte redação:

ARTIGO 18 -

Parágrafo Único - Na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica criado 01 (um) cargo em Comissão de Assessor de Controle e Finanças Educacionais, Símbolo A.C.F.E., com as seguintes atribuições:

- Exercer o acompanhamento contábil, orçamentário de recursos próprios e de outras fontes, bem como controlar os gastos financeiros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Elaborar as Prestações de Contas;
- Acompanhar a aplicação dos recursos da educação no Município;
- Diagnosticar as necessidades de pequenos reparos, reformas, ampliações e construções das Unidades Escolares da Rede Municipal;

- Controlar junto ao Setor de Patrimônio do Município, todos os equipamentos e materiais permanentes da Secretaria de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal.

I - O vencimento em Comissão será equivalente:

Código 002 (vencimento do Cargo em Comissão) - R$ 129,07.
Código 376 (Representação de Gabinete) - R$ 129,07.

Art. 2º - A despesa, decorrente do Cargo acima, será pela rubrica de pagamento da própria Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As Secretarias de Planejamento, Finanças e Administração, adotarão as medidas pertinentes à criação e implantação do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 13 de Abril de 1998.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo